



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - CEP. 17.500-200 - MARÍLIA-ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

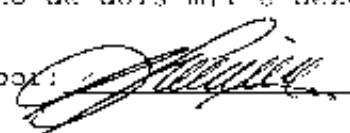
Bel. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

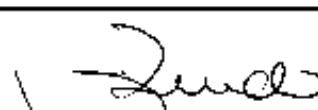


PEDIDO Nº 195.735.-

O 1º Oficial de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas e de Protesto da Comarca de MARÍLIA, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ(MF) sob número 51.508.851/0001-80.

CERTIFICA, em virtude de pedido verbalmente feito por pessoa interessada, que revendo neste Serviço Registral, Os livros e arquivos competentes, deles, verificou constar ser de propriedade de INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S., entidade autárquica federal criada pela Lei nº 6.439 de 01/09/77, com sede no Rio de Janeiro-RJ, superintendência em São Paulo-SP e Agência nesta cidade, na Rua Campos Sales nºs 42/46, inscrita no CNPJ(MF) sob número 29.979.036/0355-21, livre e desembaraçado de alienações e ônus (parciais ou totais), o imóvel consistente do seguinte:- Um terreno destacado do lote nº 05, da quadra número 03, do Bairro Alto Cafesal, nesta cidade, terreno medindo vinte e um (21) metros e oitenta e oito (88) centímetros de frente para a Rua Campos Sales; vinte (20) metros e quarenta e oito (48) centímetros na linha dos fundos, onde confronta com os transmitentes e trinta e cinco (35,00) metros da frente aos fundos, confrontando por um lado com terrenos do lote nº quatro (04), pelo outro lado com terrenos do lote nº seis (06) e, pelos fundos com terrenos destacados do mesmo lote nº cinco (05) dos transmitentes; no qual existe um prédio de tijolos, assobrado, que recebeu os números 38, 42 e 46 da referida Rua Campos Sales..-. Havido em virtude de compra feita a MARINO CASADEI; LAZZARINO CASADEI e sua mulher CATHARINA MARCOLINI CASADEI; JOSÉ GRAMOLINI e sua mulher MARIA CASADEI GRAMOLINI; JOÃO CASADEI e sua mulher OZANA FERRARI CASADEI; CESAR TERENCE e sua mulher DOMINGAS CASADEI TERENCE e, DIVINO ROSSETTO, que também se assina ADELINO ROSSETTO e sua mulher ADELIA CASADEI ROSSETTO, Conforme Escritura de Venda e Compra, lavrada em 12 de Maio de 1.947, no 1º Tabelião Sucessor desta cidade, transcrita aos 20 de Maio de 1.947, sob número 9.731, às Folhas 224, do Livro 3-H, de Transcrição das Transmissões, deste Serviço Registral.//. **NADA MAIS, com referencia ao pedido feito.-. Marília, aos vinte dias, do mês de setembro, do ano de dois mil e dezessete. (20.09.2017).-.-.-.**

Expedido e conferido por:  (Serafim Gonzales Ruiz Jr.)


SANDRO HITOSHI MATUKAWA
Escrivente-Substituto

OFICIAL	ESTADO	IPESP	REGISTRO CIVIL	TRIBUNAL JUSTIÇA	MINISTÉRIO PÚBLICO	IMPOSTO MUNICIPAL	TOTAL
R\$29,93	R\$8,51	R\$5,82	R\$1,58	R\$2,05	R\$1,44	R\$0,59	R\$49,92

Guia nº 176/2017.-

CBS: A presente certidão tem validade de TRINTA (30) dias para efeitos exclusivamente notariais. "O prazo acima não impede que a certidão tenha validade ou efeitos apenas até o momento de sua expedição." -Proc. CQC CP 004624-6 - Corregedoria Geral da Justiça.-